



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

# Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 20 a 24 de Março de 2023 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

## EDITAL Nº 02/2023 - CONVOCAÇÃO E POSSE

**EDITAL Nº 02/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2023 E EDITAL Nº. 017/2023 - RESULTADO FINAL E DEMAIS EDITAIS PUBLICADOS.**

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 02/2023/PMSJS – Convoca para apresentação de Documentos os candidatos que atenderam as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo e que estão aptos para nomeação e posse em Cargos do Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, resolve:

**Art. 1º. DOS DOCUMENTOS – Fica CONVOCADO** para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovados(s) no Processo Seletivo, Edital nº 001/2023. Os candidatos deverão comparecer, no período de **27 /03/2023 a 31/03/2023 das 08:00 às 13:00 horas**, no setor de RH, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, localizada à Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, S/N, São José do Sabugi – PB – CEP: 58620-000, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 12.3.1., dos respectivos Editais

### ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE:

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

**3.2. O candidato aprovado, no Processo Seletivo de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:**

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter os requisitos mínimos exigidos no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Não estar cumprindo pena em razão de sentença criminal condenatória transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o Cargo que pretende ocupar;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e

acúmulo de cargos públicos;

3.1.12. Possuir CPF regularizado;

3.1.13. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

3.1.14. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos ITENS 2.e 11 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

3.2. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

### 12. DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

#### 21.3.1. Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1** para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

12.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

12.5. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

12.6. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/Paraíba.

12.7. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime temporário, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 12 e SUBITENS** do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de **de 27 /03/2023 a 31/03/2023 das 08:00 às 13:00 horas**, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 4º.** Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 12 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 5º.** Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 12 e SUBITENS**, pela equipe da **Secretaria de Administração Municipal de São José do Sabugi** e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

**Art. 6º.** Fica Convocado para **Nomeação e Posse** no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, para apresentação de documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 12 e SUBITENS, e tempo hábil.

**Art. 7º.** **O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses**, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.

**Art. 8º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2023.

  
João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO:**  
**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	RESULTADO DO FINAL
48	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2	CLASSIFICADO
47	LUCINEIDE RODRIGUES DE MORAIS SIMPLICIO	3	CLASSIFICADO

**CARGO:**  
**AUXILIAR DE SALA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	RESULTADO FINAL
91	JOSEANE AUGUSTA DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO

**DECRETO Nº 00006/2023**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.**

O Prefeito do Município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2021/2024, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.**

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM
Francisco Ribeiro Delgado Filho	Articulador
Ivailda Lígia Barbosa de Medeiros	CMDCA
João Domiciano Dantas Segundo	Gestor Municipal
Elisângela Maria de Sousa	Mobilizadora de Adolescente
Charlene Araújo de Andrade Costa	Secretaria de Educação
Jeane Maria Pereira de Medeiros	Mobilizadora da Educação
Nayara Cinthya de Moraes Santos	Secretaria de Assistência Social
Maria Josiane Salustiano de Sousa	Mobilizadora de Assistência Social
Maria Elismária Lima de Medeiros	Secretaria de Saúde
Katiane Nobre Pereira Falcão	Mobilizadora da Saúde
Lucineide Souto de Araújo	PASTORAL DA CRIANÇA
Ana Paula da Silva Souto	Conselho Tutelar
Cristóvão Michael Medeiros	Conselho Tutelar
Natali da Silva Santos	Conselho Tutelar
Ícaro Pablo Silva Andrade	NUCA
Anna Clara de Souza Batista	NUCA
Emanoel Rooney dos Santos Souza	NUCA

**Art. 2º:** A **COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.** Tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

**Art. 3º:** A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2021/2024.

**Parágrafo 1º:** A **COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.** Não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

**Parágrafo 2º:** Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

**Art. 4º:** O trabalho realizado **COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.** É de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - PB, 22 de Março de 2023.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **FRANCISCA DANÚBIA SIMPLÍCIO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **NIEDJA JAIANE NASCIMENTO DE MORAIS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II -**

**PORTUGUÊS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **ELITÂNIA DE OLIVERIRA SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **JEAN DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **FRANCISCO RIBEIRO DELGADO FILHO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **ELZA DE ALMEIDA DANTAS MORAIS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 16/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **RONDINELLE BATISTA DE LIMA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO**

**FÍSICA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 17/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **EDILENE ROQUE DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA NETA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 19/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO SANTOS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 20/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **NATIELI CORREIA SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 21/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 22/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **GÉSSICA LUZIA DE MEDEIROS SOUTO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 23/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **ELIENE DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 24/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 25/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **MARIA HELENA BOMFIM DA RESSUREIÇÃO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 26/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 27/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **JOSEANE MARIA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 28/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **MARIA OZANA SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 29/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **RAÍSSA COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 30/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **KAROLA YURI COSTA NÓBREGA**, para exercer o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 31/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **RAYNE CIBELLY ARAÚJO AMORIM**, para exercer o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 32/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **ANA CLARA DOS SANTOS MEDEIROS**, para exercer o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 34/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **DAISE ALVES DIAS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 35/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **VALDERLIANE DOS SANTOS SOUZA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 36/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 510/2016, e de acordo com EDITAL Nº 017/2023 que trata do resultado Final do Processo Seletivo e do Edital Nº 01/2023, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB,

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **WELLITON ROBERTO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 20 de Março de 2023.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARRENTES NA SEMANA SANTA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M. DE L. VALE DE ARAÚJO - R\$ 51.000,00.

São José do Sabugi - PB, 23 de Março de 2023  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARRENTES NA SEMANA SANTA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3003 2037 MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL–REC.PRÓPRIOS – 0027.3390.32.99.1.500.0000.MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00016/2023 - 23.03.23 - M. DE L. VALE DE ARAÚJO - R\$ 51.000,00.